CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro
Barrinha/SP - CEP: 14860-000
Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2018

"Denomina Marginal Princesa do Mogi via pública que menciona e dá outras providências. "

O vereador Alessandro Mares, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Marginal Princesa do Mogi** a atual Rua "frente ao Rio Mogi Guaçu", localizada no Parque Mogi e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 03 de abril de 2018.

Alessandro Mares

Vereador